



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
CENTRO DE BLUMENAU
RUA POMERODE, 710, SALTO DO NORTE
CEP: 89065-300 – BLUMENAU - SC
TELEFONE: (47) 3232-5193 – E-MAIL: blumenau@contato.ufsc.br

PORTARIA NORMATIVA N.º 01/BNU/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Autoriza e disciplina o acesso à Sede Acadêmica do Campus Blumenau

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CAMPUS DE BLUMENAU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 2873/2016/GR, de 13 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e disciplinar o uso por alunos da Sede Acadêmica do Campus Blumenau aos sábados, domingos, feriados e fora do expediente do horário de verão.

Art. 2º As instalações abrangidas por essa Portaria são: Salas de Aula, Auditório, Laboratórios e áreas em comum, que serão utilizados exclusivamente para atividades acadêmicas. O período de permanência nas instalações será das 7 horas até às 22 horas dos sábados, domingos e feriados.

Art. 3º O acesso será conferido a todos os interessados, desde que protocolado até 24 horas úteis que antecedem o sábado, domingo ou feriado de interesse; a fim de possibilitar a adoção dos procedimentos necessários, sob pena de não agendamento.

Art. 4º A solicitação de agendamento para os alunos será formalizada através do preenchimento do formulário “*Solicitação de agendamento de espaço físico para uso de aluno*”, disponível na página oficial do Campus Blumenau (www.blumenau.ufsc.br). As solicitações com as autorizações necessárias deverão ser enviadas aos Administradores de Edifícios pessoalmente ou pelo e-mail agendamento.bnu@contato.ufsc.br. A partir deste protocolo o formulário será entregue à vigilância para que a mesma possa permitir o acesso às dependências das instalações.

Parágrafo único. Quando o docente precisar agendar aula, atendimento, atividades práticas em laboratórios, trabalhos ou outra atividade fora do horário normal de atendimento; poderá formalizar o seu pedido enviando um e-mail para agendamento.bnu@contato.ufsc.br, com a relação dos alunos participantes para que a recepção libere o acesso.

Art. 6º O acesso aos laboratórios, salvo os de informática, será permitido e seguirá as mesmas condições para agendamento, porém, neste caso é necessária a autorização do responsável pelo laboratório, haja vista as normas próprias de cada laboratório.

Art. 7º O acesso aos laboratórios de informática, salas de aula e auditório pelos alunos aos sábados, domingos e feriados será permitido mediante autorização do docente responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS BLUMENAU
CENTRO DE BLUMENAU
RUA POMERODE, 710, SALTO DO NORTE
CEP: 89065-300 – BLUMENAU - SC
TELEFONE: (47) 3232-5193 – E-MAIL: blumenau@contato.ufsc.br

pela atividade específica, ou pelo orientador do projeto em desenvolvimento ou mesmo por qualquer outro docente que venha a se responsabilizar pelo uso do aluno.

Art. 8º O aluno se responsabiliza a utilizar o espaço reservado com segurança, dentro de princípios éticos e morais, zelando pelo patrimônio público, podendo ser responsabilizado por danos que porventura possam ocorrer durante o período de utilização.

Ana Julia Dal Forno
ANA JULIA DAL FORNO
Diretora em Exercício